



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 326, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Constitui Comissão Eleitoral Geral para o processo de escolha dos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA, no âmbito do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução nº 14, de 12 de junho 2015, que aprova a alteração no Regimento da CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano;
- o Memorando nº 02/2018/CPA Central/IF Baiano, de 06/03/2018;
- o Memorando nº 03/2018/CPA Central/IF Baiano, de 08/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral Geral para o processo de escolha dos membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA, composta pelos seguintes membros:

| SERVIDOR(A)                         | CATEGORIA | SIAPE   | CAMPUS              |
|-------------------------------------|-----------|---------|---------------------|
| Robson de Aragão Nunes              | TAE       | 1979201 | CATU                |
| Flávia Albuquerque Gomes            | TAE       | 1893674 | URUÇUCA             |
| Jardelson Rocha Oliveira            | TAE       | 2241685 | TEIXEIRA DE FREITAS |
| <b>SUPLENTE</b>                     |           |         |                     |
| 1º) Antônio Santos Souza            | TAE       | 1459296 | SANTA INÊS          |
| 2º) Ricardo de Oliveira Melo        | DOCENTE   | 1220060 | BOM JESUS DA LAPA   |
| 3º) Joaquim Filho Moreira de Castro | TAE       | 0047157 | GUANAMBI            |

Art. 2º A Comissão supramencionada terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor substituto no exercício do cargo